



Rui José Alves Monteiro
Francisca Inês Dias Fernandes
João Manuel Silva da Cunha

Atas do Órgão Executivo – Ano 2025

FREGUESIA DE SÃO FAUSTINO

Ata Nº 1

----- Ao quarta dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas reuniu, pela primeira vez após a tomada de posse, em sessão extraordinária, na sede da Freguesia de São Faustino, o executivo da Junta de Freguesia de São Faustino, com a presença dos seguintes membros: Rui José Alves Monteiro, Presidente, Francisca Inês Dias Fernandes, secretária, João Manuel Silva da Cunha, tesoureiro.-----
Antes do período da ordem do dia, deu as boas-vindas à nova secretária e ao novo tesoureiro. -----

De seguida, deu-se início à ordem de trabalhos, com os seguintes pontos:-----

Ponto um: Atribuição de competências à secretária e ao tesoureiro e designação do substituto do presidente nas situações de faltas e impedimentos: Foi deliberado por unanimidade que os atestados emitidos pela Junta de Freguesia, bem como o expediente, poderão ser subscritos pelo presidente, secretária e tesoureiro; assim como, em caso de falta ou impedimento de presença do presidente, ficará como seu substituo a secretária, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 18.º da Lei 75/2103, de 12/09). -----

Ponto dois: Exercício de funções em regime de meio tempo: ficou estabelecido que o presidente irá exercer as suas funções em regime de meio tempo, em consonância com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 18.º da Lei 75/2103, de 12/09). -----

Ponto três: Contas bancárias: A conta bancária da Junta de Freguesia de São Faustino vai ficar estabelecida na Caixa Geral de Depósitos. Os responsáveis pelas assinaturas passam a ser os membros do atual executivo: Presidente Rui José Alves Monteiro, Secretária Francisca Inês Dias Fernandes, Tesoureiro João Manuel Silva da Cunha. A movimentação bancária obriga a duas assinaturas. -----



Rui Monteiro
R
F

Ponto quatro: Aprovação do dia e hora das reuniões ordinárias do executivo: Foi deliberado por unanimidade, que o executivo iria reunir na primeira quarta-feira de cada mês, pelas 19h00, podendo a data e hora serem alteradas pontualmente, conforme a disponibilidade dos membros -----

Ponto cinco: Discussão e votação da proposta do presidente da Junta de Freguesia, de delegação de competências, ao abrigo dos artigos 16º alínea b), 17º ponto 1 e 18º alínea h: Após a análise e discussão foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo senhor presidente da Junta de Freguesia. A referida proposta prevê que o presidente execute as operações do plano e orçamento, assim como aprove as suas alterações. Foi, também, autorizada ao presidente o pagamento de despesas no valor máximo de seiscentos euros, sem que para o efeito tenha de haver validação do membro nomeado para o efeito.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão às 19h55. A presente ata foi lavrada, lida e assinada.-----

Freguesia de São Faustino

O Presidente

Rui José Alves Monteiro

Rui José Alves Monteiro

A Secretária

Francisca Inês Dias Fernandes

Francisca Inês Dias Fernandes

O Tesoureiro

João Manuel Silva da Cunha

João Manuel Silva da Cunha